

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1800/2026.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços referente emissão e fornecimento de certificado digital PJ para a secretaria do meio ambiente, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretaria de Meio Ambiente, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **empresa BRÁULIO ANDRÉ SILVA - CNPJ Nº 19.916.586/0001-67**, para **realizar a prestação de serviços referente emissão e fornecimento de certificado digital PJ para a secretaria do meio ambiente**, no valor de **R\$ 199,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS)**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, de acordo com o processo administrativo nº 1800/2026.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 28 de janeiro de 2026.

FLÁVIO AUGUSTO NEGRÃO DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÚNA-GO